

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aditivo - SEDS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 13/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA IMAGEM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA INFORMATICA - EIRELI.

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob nº 08.876.217/0001-71 com sede na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, Nº 332, Setor Central, nesta Capital, doravante denominado apenas CONTRATANTE, representada, neste ato, pelo titular da Pasta, Secretário Wellington Matos de Lima, brasileiro, portador do RG sob n.º 742239 SSP/DF e do CPF sob n.º XXX.182.201-XX, com endereço profissional junto ao órgão que representa e a empresa IMAGEM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA INFORMATICA - EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.819.752/0001-35, com sede Rua 08 SN QD 28 LT 4A Pavimento 01 Sala 01 no Pólo Empresarial Goiás em Aparecida de Goiânia - GO CEP: 74.985-216, nesta ato, representada por Maxmiliano Duarte Camargo, portador do CPF XXX.423.821-XX, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta do Processo nº 202010319000992, resolvem celebrar o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2021, que será regido pela regido pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.078/1990 e Lei Estadual nº 17.928/2012, todas devidamente atualizadas, pelos preceitos de Direito Público, pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos e, especialmente, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n. 13/2021, nos termos previstos em sua Cláusula **Quinta – (DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 13/2021 será prorrogada de 05 de agosto 2023 a 05 de agosto de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DESPESA

3.1. A despesa com este Termo Aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Nota de Empenho n.º 00023, de 15/06/2023, no valor de R\$ 2.921,95 (Dois Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos) devidamente apropriada do Programa de Desembolso Financeiro sob nº 2023300100102, Dotação Orçamentária sob nº 2023.30.01.08.122.4200.4243.03, Naturezas de Despesa n° 3.3.90.40.13, Fonte n° 25000100.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo decorre da autorização do Ordenador de Despesa, exarada na Requisição de Despesa nº 6/2023 GEGP GEGP (48246102) e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 As demais cláusulas do Contrato nº. 13/2021 permanecem inalteradas, desde que não colidentes com o aqui expresso.

E assim, por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, as partes firmam o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 13/2021, o qual, depois de lido, é assinado eletronicamente, no sistema de processo eletrônico SEI.

Pela **CONTRATANTE**:

WELLINGTON MATOS DE LIMA

Secretário

Pela **CONTRATADA**:

MAXMILIANO DUARTE CAMARGO

Representante

GOIANIA, 16 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maxmiliano Duarte Camargo**, **Usuário Externo**, em 16/06/2023, às 15:44, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON MATOS DE LIMA**, **Secretário (a) de Estado**, em 19/06/2023, às 09:23, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 48780000 e o código CRC B69DA02C.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PARCERIAS E CONTRATAÇÕES AVENIDA UNIVERSITARIA , Nº 609 - Bairro SETOR UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO - CEP 74605-010 - (62)3201-8555.



Referência: Processo nº 202010319000992



SEI 48780000